

PREFEITURAS DO SUL PARTICIPAM DO CURSO SÔBRE TRIBUTOS EM SP

Entre os alunos do curso de Tributos Municipais, do Município — Escola de Valinhos, encerrado na semana passada, encontravam-se o prefeito de Itajá, Santa Catarina, Sr. Júlio César e representantes dos municípios de Joinville (SC) e de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul. O curso realizado na Secretaria do Interior ministrou orientação sobre os impostos territorial urbano, predial, sobre serviços, taxas, contribuições de melhoria, normas gerais do direito tributário.

O Secretário do Interior, Tibiricá Botelho, ao falar aos alunos do curso de Tributos Municipais, afirmou que o municipalismo não é o que muitas vezes parece ser: árido, inconsequente, sem engajamento com a realidade municipal.

— Hoje, não é mais necessária a existência de intermediários e atravessadores. A capacitação técnica nos trabalhos administrativos e a orientação que ministramos aos representantes de todos os municípios do Estado e também de outros Estados, conseguidas durante estes quatro anos de trabalho, efetivamente orientam os municípios no cumprimento à lei, não no sentido de se dar uma esmola, mas entregar-lhes apenas o que lhes é de pleno direito. Usando do CEPAM — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — como veículo, podemos chegar a todos os 571 municípios deste Estado, com esta orientação em direção ao municipalismo técnico que é o escopo e a finalidade desta Se-

cretaria, conforme determinação do governador Abreu Sodré, preocupado em realizar um governo uno e harmônico, um governo que toma atitudes para o bem coletivo.

Os alunos desse curso receberam vários documentos, desde a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e Código Tributário Nacional até um roteiro básico para a elaboração de códigos tributários municipais.

O prof. Adalmir da Cunha Miranda, do CEPAM, e diretor do curso de Tributos Municipais explicou que a presença dos municípios do sul do País se deve, não só ao pres-

tigto que o Município Escola de Valinhos tem pelo seu nível técnico e pelos demais cursos, como pela divulgação que o próprio Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU faz desses cursos, nos municípios de todos os Estados da Federação.

No encerramento do curso e entrega dos certificados, além do Secretário Tibiricá Botelho e prof. Adalmir da Cunha Miranda, estiveram presentes o diretor do CEPAM, prof. Ivan Fleury Meirelles e os professores Helio Gonçalves Pereira e Omentina de Ambrosio, do CEPAM.

INAUGURADAS OFICIALMENTE AS ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Direito de São Paulo, a 22 de dezembro de 1889, uma semana após a proclamação da República, já revelava não apenas seus pendores para a análise dos grandes problemas que inquietavam, por sua alta relevância, os espíritos em constantes indagações, mas demonstrava claramente sua vocação para o apostolado, que exerceu no magistério, no jornalismo, nas atividades políticas e na advocacia.

Mestre, foi um renovador. Tendo prestado concurso para a cátedra da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, obtendo-a com uma tese revolucionária designada — A propriedade e o seu fundamento — Examina o assunto à luz das preocupações do momento. Pioneiramente em nossa terra volta-se para a questão social, que agitava a Europa naquele final de século e, com firmeza admirável, aborda a questão agrária.

Mais adiante, defende a função social da terra, e recorda ser a propriedade um direito natural, já que tem seu fundamento na pessoa humana, elemento de progresso, equilíbrio e de ordem para a sociedade.

Professor altamente conceituado e estimado, fio paraninfo, inúmeras vezes, de turmas que não tinham sido de alunos seus, tal era o respeito que seu saber e sua presença impunham naturalmente.

Mas, creio que, além de tudo, acima de tudo, mais do que tudo, o professor Camargo Aranha deixou sua existência marcada, porque tinha como lema de conduta, lema que foi o sustentáculo de todas as

suas atividades, de que nossa vida tem que ser a vida do benefício.

Dar-se de si mesmo, viver em função de seus semelhantes, amar aqueles com os quais convivemos, distribuir a mancheias. Ser para os outros, porque a maior riqueza não é possuir, é ser útil à coletividade.

Nem sempre é fácil demonstrar isso: aqueles que se dedicam a minorar os sofrimentos físicos ou morais de seus semelhantes procuram esconder suas ações, e ocultam-se, mas a história, na perspectiva do tempo, documenta as impressões dos que se esqueceram de si mesmos, para se dedicarem exclusivamente a outros.

Muito me desvanece ver, nesta Casa de ensino, que um... placa recorda a memória não tanto de um membro de nossa família, mas a de alguém que, por suas virtudes pessoais se fez credor de nossa admiração, e se constituiu modelo para os jovens estudantes de minha terra.

Ao governador Abreu Sodré — sensível às coisas do ensino e da educação — para quem os jovens são a pedra de toque de nossa civilização e de nossa cultura, a quem estou ligado desde a juventude, meu profundo respeito pela homenagem na denominação deste estabelecimento.

Agradeço, finalmente, a presença honrosa de todos quantos, aqui, vieram prestigiar esta solenidade, e tenho certeza de que, sob a égide do professor Camargo Aranha, os trabalhos desta inovadora Casa de ensino seguirão suas pegadas, na senda do progresso que o Brasil de nossos dias, vive com ansiedade e patriótica destinação.

Conferência sobre poluição do ar

Especialmente para participar da 3.ª Conferência Latino-Americana Contra a Poluição do Ar, que se iniciará no próximo dia 30, no Museu de Arte de São Paulo, chegou a esta capital o engenheiro Robert G. Lanches, diretor da Air Pollution Control District, da Califórnia.

Além dessa autoridade mundial em controle da poluição atmosférica, já confirmaram a presença outros técnicos estrangeiros especializados nesse campo. Entre eles encontram-se o engenheiro Jorge Ruiz Potts, do Instituto de Saúde Ocupacional de Lima, no Peru e o engenheiro Walter Dummer, do Ministério da Saúde, do Chile.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

— :: —

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência	92-2863	
Dir. Administrativo	92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial	92-3024	PBX:
Redação	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal	92-6619	93-5188 — 93-5189

— :: —

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria	278-3543
Oficinas	278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO	Cr\$ 0,45

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	Cr\$ 70,00
SEMESTRAL	Cr\$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.565, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Dá nova redação ao Decreto n.º 52.413, de 11 de março de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 52.413, de 11 de março de 1970, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Ficam isentas do Imposto de circulação de mercadorias as saídas de aeronaves, seus respectivos acessórios, componentes, equipamentos, garbarrs, ferramental e materiais de uso ou consumo na fabricação, promovidas pela indústria aeronáutica nacional, de seus estabelecimentos localizados neste Estado.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 25 de novembro de 1970

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, um crédito de Cr\$ 57.988,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), suplementar à dotação de seu orçamento vigente, abaixo discriminada: Cr\$

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Código 08.70

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0 — Obras Públicas	
4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras	57.988,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos de que trata o Decreto de 27 de outubro de 1970.

Artigo 2.º — Em decorrência da suplementação de que trata o artigo anterior, fica alterada a Demonstração da Despesa por Projetos ou Subprogramas, segundo o subsetor, objeto do Decreto de 15 de dezembro de 1969, na seguinte conformidade:

SECRETARIA: De Estado dos Negócios da Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Faculdade de Odontologia de Araçatuba
SETOR: Recursos Humanos e Tecnologia

Código 08
Código 08.70
Código 23

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Proj. ou Subprograma	Subsetor
232	00 50	Suplementa Ensino Superior Faculdade de Odontologia de Araçatuba	Administração Ampliação do prédio de cirurgia e prótese	57.988,00	
			TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR		57.988,00